



**PORTARIA Nº 324/2019
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

**DETERMINA O RETORNO DE SERVIDORA PARA
EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DENTRO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art.1º Determinar o retorno da servidora **Mirian Márcia Pereira Santos**, matrícula 9586, às suas atividades funcionais do cargo efetivo de Professora de Anos Iniciais do quadro de servidores do Município de João Monlevade, a partir de **02 de janeiro de 2020**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 22 de novembro de 2019.

Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de novembro de 2019.

Eduardo Bastos
Assessor de Governo Interino